



Diário Oficial Eletrônico

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO II – Nº 0141

CAMPO GRANDE – MS, SEXTA-FEIRA 20 DE ABRIL DE 2012

5 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **JERSON DOMINGOS**

1º Secretário: Deputado **PAULO CORRÊA**

1º Vice-Presidente: Deputado **MAURICIO PICARELLI**

2º Secretário: Deputado **PAULO DUARTE**

2º Vice-Presidente: Deputada **DIONE HASHIOKA**

3º Secretário: Deputado **FELIPE ORRO**

3º Vice-Presidente: Deputada **MARA CASEIRO**

DEPUTADOS – 9ª LEGISLATURA

Deputado *Alcides Bernal* - PP
Deputado *Arroyo* - PR
Deputado *Cabo Almi* - PT
Deputado *Diogo Tita* - PPS
Deputada *Dione Hashioka* - PSDB
Deputado *Eduardo Rocha* - PMDB
Deputado *Felipe Orro* - PDT
Deputado *George Takimoto* - PSL
Deputado *Jerson Domingos* - PMDB
Deputado *Junior Mochi* - PMDB
Deputado *Laerte Tetila* - PT
Deputado *Lauro Davi* - PSB
Deputado *Londres Machado* - PR
Deputada *Mara Caseiro* - PT do B
Deputado *Marcio Fernandes*- PT do B
Deputado *Marcio Monteiro* - PSDB
Deputado *Marquinhos Trad* - PMDB
Deputado *Maurício Picarelli* - PMDB
Deputado *Onevan de Matos* - PSDB
Deputado *Paulo Corrêa* - PR
Deputado *Paulo Duarte* - PT
Deputado *Pedro Kemp* - PT
Deputado *Professor Rinaldo* - PSDB
Deputado *Zé Teixeira* - DEM

LIDERANÇAS – 2012

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB

Deputado *EDUARDO ROCHA* - LÍDER
Deputado *JUNIOR MOCHI* - LÍDER DO GOVERNO
Deputado *MAURICIO PICARELLI* - VICE-LÍDER

PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT

Deputado *PEDRO KEMP* - LÍDER
Deputado *LAERTE TETILA* - VICE-LÍDER

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB

Deputado *PROFESSOR RINALDO* - LÍDER
Deputado *MARCIO MONTEIRO* - VICE-LÍDER

PARTIDO DA REPÚBLICA – PR

Deputado *ARROYO* - LÍDER
Deputado *LONDRES MACHADO* - VICE-LÍDER

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL – PT do B

Deputado *MARCIO FERNANDES* - LÍDER e VICE-LÍDER DO GOVERNO
Deputada *MARA CASEIRO* - VICE-LÍDER

SUMÁRIO

Sessão Plenária	02
Comissões	02
Atos Administrativos	03
Boletim de Pessoal	04

1ª PARTE – SESSÃO PLENÁRIA

PAUTA ATÉ 26/04/2012

(Art. 195 do RIAL)

2ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Resolução nº 003/12
Processo nº 027/12

Deputado ONEVAN DE MATOS- Acrescenta aos artigos 42, o inciso XV e ao 46, o item XV, da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008, com a finalidade de criar a Comissão de Acompanhamento, Combate, Controle e Assistência aos Assuntos e Violência e Bullying contra à Mulher, ao Jovem, ao adolescente e à Criança.

2-Projeto de Lei nº 029/12
Processo nº 046/12

Deputada DIONE HASHIOKA- Institui a Semana Estadual de conscientização e reflexão sobre o Autismo no Estado do Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 25/04/2012

(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 044/12
Processo nº 071/12

PODER

EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 7/2012- Altera dispositivo da Lei nº 3.498, de 13 de fevereiro de 2008.

PAUTA ATÉ 24/04/2012

(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 042/12
Processo nº 068/12

Deputada Mara Caseiro- Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias, localizadas no Estado de Mato Grosso do Sul, comunicar à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, quando dá instalação de caixas eletrônicos.

2- Projeto de Lei nº 043/12
Processo nº 069/12

Deputado DIOGO TITA- Dispõe sobre a importação e comercialização de material explosivo no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/04/2012

1- Projeto de Resolução nº 003/12
Processo nº 027/12

Deputado ONEVAN DE MATOS- Acrescenta aos artigos 42, o inciso XV e ao 46, o item XV, da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008, com a finalidade de criar a Comissão de Acompanhamento, Combate, Controle e Assistência aos Assuntos e Violência e Bullying contra à Mulher, ao Jovem, ao adolescente e à Criança.

APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

2-Projeto de Lei nº 029/12
Processo nº 046/12

Deputada DIONE HASHIOKA- Institui a Semana Estadual de conscientização e reflexão sobre o Autismo no Estado do Mato Grosso do Sul.

APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

2ª PARTE – COMISSÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO

ATA Nº 01/2012

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Aos dezenove dias do mês de abril do ano dois mil e doze, às dez horas e quinze minutos, na Sala dos Deputados, anexa ao Plenário Julio Maia, reuniram-se os membros titulares da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno, criada pelo Ato nº. 02/12, de 18 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial ALMS nº. 0140 de 19 de abril de 2012, para analisar os Projetos de Resolução nºs. 01/12, 03/12 e 07/12, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente. Atendendo o que determina o Regimento Interno, o Deputado **ONEVAN DE MATOS** abriu os trabalhos passando de imediato ao processo de votação, verificando-se a eleição para Presidente, do Deputado **ONEVAN DE MATOS**, e para Vice-Presidente, do Deputado **LAERTE TETILA**. Empossados os eleitos, o Senhor Presidente Deputado **ONEVAN DE MATOS**, em ato contínuo, designou o Deputado **MARQUINHOS TRAD** para relatar o Projeto de Resolução nº. 01/12 de autoria do Deputado Cabo Almi; a Deputada **MARA CASEIRO** para relatar o Projeto de Resolução nº. 03/11 de autoria do Deputado Onevan de Matos; e o Deputado **ARROYO** para relatar o Projeto de Resolução nº. 07/12 de autoria do Deputado Pedro Kemp. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, e, para registro, lavrou-se a presente ATA que, lida e aprovada, segue com as assinaturas de todos os presentes.

Deputado **ONEVAN DE MATOS** – PSDB

Deputado **MARQUINHOS TRAD** – PMDB

Deputado **LAERTE TETILA** – PT

Deputado **ARROYO** – PR

Deputada **MARA CASEIRO** – PT do B

3ª PARTE – ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 043/2012 - MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 63, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 30, inciso II, letra "d", da Resolução nº 65 de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao funcionário **FRANCISCO GONÇALVES FERREIRA**, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 0276, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, símbolo PLTA.13.04, classe E, referência 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais, nos termos do art. 72, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 40, § 1º, III, "a" da CF, concedendo-lhe, ainda, promoção por tempo de serviço e promoção horizontal, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 4.090/2011, c/c com os artigos 40, 52 e 86, todos da Lei n. 4.091/2011. (Processo nº 8.508/2012).

Palácio Guaicurus, 19 de abril de 2012.

Deputado **JERSON DOMINGOS**

Presidente

Deputado **PAULO CORRÊA**

1º Secretário

Deputado **PAULO DUARTE**

2º Secretário

ATO Nº 044/2012 - MESA DIRETORA

Transforma cargos em comissão do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e da outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 30, inciso II, letra "a" do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica transformado, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Assessor de Imprensa, símbolo PLAS.04.2 e 01 (um) cargo de Assessor Jurídico, símbolo PLAS.04.1, de provimento em comissão, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Lei nº 4.090 de 28 de setembro de 2011, em 02 (dois) cargos de Assistente de Diretoria, símbolo PLDI.05.1 e 01(um) cargo de Auxiliar I, símbolo PLDI.05.8, de provimento em comissão, no mesmo Quadro.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor à partir da data da sua publicação.

Palácio Guaicurus, 19 de abril 2.012.

Deputado **JERSON DOMINGOS**

Presidente

Deputado **PAULO CORREA**

1º Secretário

Deputado **PAULO DUARTE**

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 512 DE 19 DE ABRIL DE 2012

Aprova o Balanço Geral do Estado, referente ao exercício de 2003.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no inciso IX, do artigo 63, da Constituição Estadual decreta:

Art.1º Fica aprovado o Balanço Geral do Estado, referente ao exercício de 2003.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de abril de 2012.

Deputado **JERSON DOMINGOS**

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 513 DE 19 DE ABRIL DE 2012

Aprova o Balanço Geral do Estado, referente ao exercício de 2004.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no inciso IX, do artigo 63, da Constituição Estadual decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Balanço Geral do Estado, referente ao exercício de 2004.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de abril de 2012.

Deputado **JERSON DOMINGOS**

Presidente

4ª PARTE – BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 744/2012 – PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **MARIA JOSÉ XAVIER** no cargo em comissão de Auxiliar I, símbolo PLDI.05.8, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 20 de abril de 2012.

Gabinete da Presidência, 19 de abril de 2012.

Deputado **JERSON DOMINGOS**

Presidente

DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE COM FULCRO NO ARTIGO 148, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 1.309, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1992, c/c Art. 247 da Lei nº 4091/2011, A:

- **DONIZETE SOARES DE MELOS**, matrícula nº 0053, ocupante do cargo efetivo de Taquígrafo Legislativo, símbolo PLNS.10.16, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, correspondente ao período de: 01 de novembro de 1989 a 31 de outubro de 1994, referente a 03 (três) meses de licença concedida e gozada 02 (dois) meses, totalizando em 02 (dois) meses de 60 (sessenta) dias em dobro. (Processo nº 1563/1995).

Deputado **PAULO CORRÊA**

1º Secretário

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
M A T O G R O S S O D O S U L**



Considerando o imperativo de modernização do Poder Legislativo, melhor atender o interesse público e a imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos, colocado a disposição da população, através da RESOLUÇÃO 29/11 de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, foi instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa.